



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.281

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
FMC.....	2
RESOLVE:.....	2
SEMPFOG.....	2
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO.....	3
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL.....	3
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO.....	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE HONOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO	3
INEDITORIAL.....	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procurador Geral do Município	Heonir Basilio da Silva Rocha
Controlador Geral do Município	Paraguacu Santos Veras Filho
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação	Isadora Kamilla de Araujo Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde	Davila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Jecônias da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econ. do Trabalho e do Turismo	Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretaria Municipal de Planejamento e Regularização Urbana	Lucas Moura Campos Soares
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão	Aécio Francisco Santos Borges
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	Mário Novais da Silva Sá
Secretaria Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretaria Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Rosânia Francisca Medina Costa
Coordenador Geral de Comunicação Social	Caio Andrade Galvão
Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito
Secretaria Municipal Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretaria Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Ouvidora Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Doris Andreia Souza de Araujo Silva
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Paçao	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Junior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****PORTARIA n.º 0772/2025-GP DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.****DESIGNA SERVIDORA COMO TOMADORA DE REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDO DO ORGÃO QUE INDICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista os arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/1964, c/c art. 71, §1º do Decreto Municipal nº 0108, de 30 de dezembro de 2010, alteração dada pelo Decreto nº 0161/2020-GP, e

CONSIDERANDO solicitação de alteração do Tomador de Suprimento de Fundos da Fundação Municipal de Cultura, nos termo do Ofício nº 0202/2025-FMC,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA 0211/2025-GP, de 03 de fevereiro de 2025, publicada dia 11 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial do Município de Timon, no qual designa a senhora EMILIA SANTOS DE ASSIS, matrícula nº 9220980, como tomadora de Suprimento de Fundos da Fundação Municipal de Cultura.

Art. 2º. Designar a servidora PRISCILLA MORAES SANTOS TORRES, Coordenadora, matrícula nº 9220992, como Tomadora de Suprimento de Fundo da Fundação Municipal de Cultura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FMC**Portaria nº 020/2025 – FMC Timon, 07 de outubro de 2025.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão de fiscalização no que for relacionado ao Termo de contrato nº 027/2025-FMC desta Fundação Municipal de Cultura.

A **Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Timon**, Sra. Glauciane Correia dos Santos, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 53 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), as Nota(s) Fiscal (ais) e demais documentos ao que for relacionado ao Termo de contrato nº 027/2025-FMC:

Servidor	Matrícula
Manuela Nayara Paiva de Oliveira-Gestor	927112
Maria Louane da Silva Nascimento-Fiscal	922287

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a entrega dos Serviços e Atestarem Nota Fiscal o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações de serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/10/2025, em razão da formalização contratual anterior e da necessidade de regularização administrativa do atesto.

SEMFOG**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 034/2025 TERMO DE INÍCIO FISCALIZAÇÃO Nº 2025000221**

Faz saber a G PEREIRA DA SILVA CARVALHO EIRELI CNPJ/CPF: 32.953.070/0001-50 endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Nº 1895, SALA 01, BAIRRO: CENTRO, TIMON-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2025000275, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte

ciente acerca da lavratura do Termo de início de Fiscalização Nº 2025000221, datado em 13 de outubro de 2025, para no prazo de 05 (cinco) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA), 30 de outubro de 2025.

Rose Leide Santos de Sousa
Coordenação de ISS e Taxas**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 033/2025 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2025000434****AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2025000435**
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2025000441
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2025000442
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2025000443
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2025000444
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2025000440
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2025000439
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2025000438
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2025000437
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2025000436**TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 2025000098**

Faz saber a M V L DE M FEITOSA LTDA, CNPJ/CPF: 02.336.230/0001-51, endereço: AV. BENEDITO FERREIRA CAMPOS, Nº 1089, BAIRRO: PARQUE ALVORADA, TIMON - MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2025000221, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Auto de Infração nº 2025000434, Auto de Infração nº 2025000435, Auto de Infração nº 2025000441, Auto de Infração nº 2025000442, Auto de Infração nº 2025000443, Auto de Infração nº 2025000444, Auto de Infração nº 2025000440, Auto de Infração nº 2025000439, Auto de Infração nº 2025000438, Auto de Infração nº 2025000437, Auto de Infração nº 2025000436, datados em 22 de outubro de 2025 e Termo Final de Fiscalização nº 2025000098, datado em 29 de outubro de 2025, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA), 30 de outubro de 2025.

Rose Leide Santos de Sousa
Coordenação de ISS e Taxas**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 035/2025 TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2025000173**

Faz saber a CONAAT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.118.909/0001-98, endereço: RUA BOM CLIMA, Nº 44, BAIRRO: SANTA CRUZ, SÃO LUÍS - MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, bem como entrega pelos Correios com Aviso de Recebimento - AR, fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2025000234, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Início de Fiscalização nº 2025000173, datado em 4 de setembro de 2025, para no prazo de 5 (cinco) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA), 30 de outubro de 2025.

Rose Leide Santos de Sousa
Coordenação de ISS e Taxas**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 032/2025 TERMO DE INÍCIO FISCALIZAÇÃO Nº 2025000225**

Faz saber a A L M XAVIER CNPJ/CPF: 45.098.973.0001-43 endereço: RUA MARGARIDA, Nº 07, BAIRRO: MUTIRÃO, TIMON-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2025000282, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de início de Fiscalização Nº 2025000225 datado em 13 de outubro de 2025, para no prazo de 05 (cinco) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA), 30 de outubro de 2025.

Rose Leide Santos de Sousa
Coordenação de ISS e Taxas**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025000127**

Faz saber a S R VIEIRA DE CARVALHO CNPJ/CPF: 24.892.152/0001-04 endereço: CONJUNTO RESIDENCIAL MANOEL EVANGELISTA, QUADRA S25, CASA 05, BAIRRO NOVO HORIZONTE, CEP: 64.079-112 – TERESINA - PI que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2025000256 em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon -



MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Intimação nº (s) 2025000127/2025 datado em 22 de outubro de 2025, para no prazo de 72:00h (setenta e duas horas), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA), 30 de outubro de 2025.
Rose Leide Santos de Sousa
Coordenação de ISS e Taxas

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato do Contrato nº 094/2025 – SEMED, Adesão nº 016/2025, Processo Administrativo nº 05105/2025 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município na data de 27 de outubro de 2025, Edição nº 3.278, **RETIFICA** a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se lê:

Dotação Orçamentária: Fonte do Recurso: 540 – FNDE; Projeto Atividade: 12.361.1041.1079.000 – Aquisição de equipamentos para as unidades escolares; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Leia-se:

Dotação Orçamentária: (1) Fonte: 550 – QSE; **Função Programática:** 12.361.1041.2097.000 – Manutenção do QSE; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **(2) Fonte:** 500 – Recurso Próprio; **Função Programática:** 12.361.1001.2105.000 – Manutenção da Secretaria de Educação; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 07/2023 – Concorrência nº 05/2023 – Proc. Adm. nº 204/2023. Contratante: Município de Timon/MA, através da Superintendência Municipal de Limpeza Pública e Urbanização - SLU. Contratada: **NATURALLE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, CNPJ nº 21.432.103/0001-09. Objeto: Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e rurais e demais serviços complementares de limpeza pública e urbanização. Fundamentação: Cláusulas 19.1, 19.4, 19.5 do contrato e arts. 137, VIII, e 138, I, da Lei nº 14.133/2021. Motivo: Interesse público devidamente justificado. Data da assinatura do Termo de Rescisão: **30/10/2025.**

Timon/MA, 30 de outubro de 2025.

Edivar de Jesus Ribeiro

Superintendente Municipal de Limpeza Pública e Urbanização de Timon-MA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo nº 01 ao contrato nº 012/2025- FMS/SEMS. **Objeto:** Prorrogação de vigência ao contrato nº 012/2025, 06 meses. **Fundamentação:** artigo 107, I da lei 14133/2021. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66 – FMS/SEMS. **Contratado(a) Biocentro LTDA**, CNPJ nº 18.746.153/0001-48. **Data de Assinatura:** 03/10/2025. **Vigência:** 06 meses.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

CONTRATO Nº 027/2025-FMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3089/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura, CNPJ Nº 00.850.077/0001-50

CONTRATADO: DIVULG GRAFICA E EMBALAGENS LTDA, CNPJ Nº 10.635.666/0001-70

OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto a aquisição de material gráfico para atender as necessidades administrativas, informativas e institucionais da Fundação Municipal de Cultura de Timon – MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Projeto de Atividade 2152 – Manut da FMC

Fonte de Recurso – 1.500.00 – Recursos Próprios

Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL R\$ 31.780,00 (TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2025.

EXTRATO DE HONOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

ADESÃO nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03156/2025 – SEMED

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Ato: A Secretária Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** do resultado do processo licitatório de contratação direta por meio de adesão que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Kits de materiais esportivos para atender as necessidades das Unidades de Ensino mantidas pela Secretaria de Educação do Município de Timon – MA, conforme detalhamento do Estudo Técnico Preliminar em favor da Empresa **WPAN DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no **CNPJ (MF)** sob o nº

37.112.429/0001-80 com o valor total de R\$ 2.581.776,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos e setenta e seis reais).

Assinatura: 20 de outubro de 2025.

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa L NUNES COMBUSTÍVEIS LTDA, portadora do CNPJ 63.247.711/0001-85, estabelecida no endereço Av. Teresina, nº 2905, Bairro Parque Piauí I, Município de Timon – MA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a expedição da Licença Ambiental de Operação.



Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ A1,
ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.10.30 17:26:00
-03'00'